

# REGULAMENTO – ENCONTRO CARRINHO DE LOMBA DE GRAVATAÍ

**Art.1º.** - Caberá a Comissão de Organização do Encontro de Carrinho de Lomba:

- I – Designar a equipe de vistoria (fiscais de largada) dos participantes e carrinhos inscritos;
- II – Designar os fiscais de pista e organizar as largadas dos carrinhos de lomba;
- III – Dar assistência aos participantes;
- IV – Providenciar pneus e instrumentos de sinalização (que serão usados na pista), os quais serão objetos de segurança e de sinalização os mesmos serão recolhidos e levados para a sua origem após o evento.

**Art.2º.- Do dia, hora e local do evento:**

- I – Dia: 04 de maio de 2025.
- II – Duração do evento: das 14h até às 17h
- III – Local da prova: Rua Dr. Luiz Bastos do Prado – Centro - Gravataí
- IV – A largada da prova terá uma delimitação de largada, de onde partirão os carrinhos e esta será organizada pela Comissão de Organização, conforme o objetivo dos participantes (desafios de velocidade ou diversão). O evento não é competitivo.

**Art.3º. – Da participação:**

A participação dos pilotos será dividida em CONSTRUTORES LIVRES, subdivididas em 02 (duas) modalidades conforme as especificações de cada carrinho e piloto:

- I – DIVERSÃO – participantes com o objetivo de somente descer a pista e divertir-se, sem o objetivo de velocidade.
- II – DESAFIO - participantes com o objetivo de desafiar outros participantes em velocidade, respeitando as normas e orientações da Equipe Organizadora.
- III – Cada equipe inscrita no evento poderá ser formada por um número ilimitado de participantes, deverá ser observado se todos que formam esta equipe estão inscritos, caso contrário a comissão organizadora tomará as atitudes cabíveis, impedindo a participação dos mesmos.
- IV – Só será permitido a participação dos inscritos mediante a apresentação da pulseira do evento.
- V- Os inscritos no evento cedem todos os direitos de imagem em qualquer tipo de veículo de comunicação usado pela comissão organizadora, sem ônus à mesma.

Parágrafo Único: Somente poderão participar das largadas os carrinhos que observarem rigorosamente as especificações de cada uma das modalidades acima e respeitarem as orientações do **Art. 6º**, e a largada será realizada com dois carrinhos por vez.

**Art.4º. – Das inscrições:**

- I - Inscrições abertas a partir do dia 19/02/25 até o dia da prova ou até lotar o evento.
- II- Confira se recebeu sua credencial no ato da inscrição.
- III – As inscrições custarão respeitando os seguintes lotes:
  - Do dia 19/02 até 10/04 = R\$ 45,00 por pessoa;
  - Do dia 11/04 até 25/04 = R\$ 50,00 por pessoa;
  - No dia do evento = 65,00 por pessoa;

**TODOS OS INSCRITOS GANHAM CAMISETA E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.**

- **AS INSCRIÇÕES SÃO FEITAS POR PESSOA E NÃO POR CARRINHO.**

V – Cada piloto e ou equipe deverá ter seu próprio carrinho.

VI – No ato da inscrição cada participante receberá uma identificação do evento que servirá como validação de participação no evento (O ingresso voucher será trocado na hora do evento por uma pulseira.)

#### **Art.5º. – Da construção dos carrinhos:**

I - Não serão permitidos carrinhos que venham trazer riscos aos participantes ou ao evento. (Direção ev. /Decide)

II - Não será permitida a colocação de qualquer tipo de mecanismo motor elétrico, e ou outros para impulsionar o carrinho.

III – Não necessariamente será obrigatória a presença de freio, mas a Comissão de Organização orienta para que os pilotos tenham uma forma de frear seus carrinhos.

IV - O mínimo de rodas e ou rolamentos encostados no chão serão de 3 (três).

V – **Os carros com rodas de bicicletas deverão conter obrigatoriamente freio ao menos em duas rodas.**

VI - Os carrinhos deverão estar isentos de partes perfurantes e/ou cortantes.

VII – Não será permitida a colocação de pesos extras no corpo (ex. lastro de mergulho, colete de chumbo), visando aumentar o peso do conjunto carro/corredor.

VIII - A construção dos carrinhos e seus detalhes deverão ser de modo a oferecer o máximo de segurança ao piloto e ao público em geral em qualquer das modalidades.

IX- Todos os carros deverão ter direção pedal ou manual.

#### **Art.6º. Da fiscalização:**

- Caberá a equipe de vistoria da organização da prova (fiscais de largada) julgar as condições de segurança do carrinho e dos participantes para o evento.

I - O piloto deverá manter -se, obrigatoriamente, sentado durante todo o percurso da prova, sendo proibido o uso de outra posição qualquer para a descida, sob pena de ser eliminado do evento.

II - As baterias serão organizadas mediante orientação da Comissão Organizadora.

III - Será necessário para dobrar a segurança o uso **OBRIGATÓRIO** de capacete, calçado fechado e luvas (onde não aparecem os dedos de preferência a luva de raspa ou couro raspado) para **TODOS** os participantes que estiverem no carro na hora da largada. Caso contrário será vetada a participação deste pela Comissão Organizadora.

IV - É vetada a pilotos e espectadores a circulação pela pista durante as descidas

V - - A área do grid de largada só pode ser acessada por pilotos e pela organização, ficando vetado qualquer tipo de reparo, assessoria ou similar nessa área sujeita a eliminação do piloto que não obedecer a esta regra.

VI - O limite máximo de alinhamento no Grid de largada é de 02 (dois) minutos antes da largada de cada bateria.

VII- **Não será permitida** de forma alguma a participação de pessoas apresentando **sinais de embriaguez e outros**. O mesmo será convidado a se retirar do evento e não será devolvido o valor da inscrição.

VIII- **É vetada** a construção e participação de carros que façam a apologia a **drogas, religião, sexo. Política e ou Propaganda Política de qualquer tipo (sonora ou visual, nos carros).**

**Art. 7º - Caberá aos fiscais de pista:**

I – Manter a ordem e organização do evento.

**Art.8º.** - A Comissão de Organização **NÃO** se responsabilizará pelos acidentes de qualquer natureza, que porventura venham ocorrer em no transcorrer das descidas.

Haverá um serviço de socorristas com ambulância para prestar o 1º atendimento, após isso o atendimento seguirá sendo feito na **REDE PÚBLICA** sob responsabilidade desta. **A ORGANIZAÇÃO** do evento **NÃO** tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o **PARTICIPANTE** venha a ter durante ou após a prova.

**Art.9º** - A comissão organizadora tem total direito de transferir e ou cancelar a data do evento sem consulta prévia aos participantes, caso não exista condições climáticas para a realização do mesmo, sem causar ônus a mesma.

*Parágrafo único:* Caso o participante inscrito não compareça no dia do evento e ou desista do mesmo, a comissão organizadora **NÃO** devolverá os valores da inscrição.

**Art.10º - PREMIAÇÃO:** Todos os participantes, inscritos no evento receberão uma medalha de participação, lembramos que este é um ENCONTRO DE CARRINHO DE LOMBA e não uma competição.

**Parágrafo únicoº - A comissão organizadora tem toda a liberdade e direito de julgar qualquer irregularidade de qualquer natureza, assim a mesma poderá desclassificar qualquer participante que desrespeitar os artigos supracitados e tem o direito de mudar, o regulamento a qualquer momento sem ônus a organizadora e a todos os parceiros , patrocinadores do evento.**

**VOM**